



MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE - MBTC
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES
DIRETORIA DE FUTEBOL

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO **CATEGORIAS GOLD 50+ e DIAMOND 60+**

(1º e 2º SEMESTRES DE 2021)

REGULAMENTO

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este regulamento é um conjunto de normas e dispositivos do Campeonato Interno de Futebol de Campo do Minas Brasília Tênis Clube (MBTC) para o 1º semestre de 2021, destinado às categorias **GOLD 50+** e **DIAMOND 60+**.

Parágrafo único. O campeonato terá início no dia 22 de maio de 2021 e encerramento previsto para o dia 5 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os participantes do campeonato declaram ter pleno conhecimento deste regulamento, assim como das regras oficiais de futebol de campo da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado), e se submetem, incontestemente, a todas as disposições que dele emanam.

CAPÍTULO II **FINALIDADE**

Art. 3º O campeonato tem como finalidade propiciar aos participantes a superação das individualidades, o fortalecimento e a união da família verde-branca.

Art. 4º O campeonato é uma promoção do MBTC, por intermédio da Vice-Presidência de Esportes, da Diretoria de Futebol e da Gerência de Esportes, com o apoio e a participação do seu quadro de associados e patrocinadores.

CAPÍTULO III **ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º A estrutura básica da organização do campeonato constitui-se da Comissão Organizadora e da Comissão de Disciplina, sob a coordenação da Diretoria de Futebol.

Art. 6º A Comissão Organizadora é constituída pelo Vice-Presidente de Esportes, Diretor de Futebol e Gerente de Esportes.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora:

- I - elaborar o regulamento das competições;
- II - organizar e divulgar o calendário dos campeonatos;
- III - dirigir os campeonatos, zelando pelo integral cumprimento de seu regulamento e das normas específicas pertinentes às competições;
- IV - encaminhar à Comissão de Disciplina do MBTC quaisquer casos de indisciplina de equipes, técnicos, auxiliares técnicos, atletas e pessoas ligadas à organização das competições promovidas pelo clube;
- V - elaborar boletins estatísticos semanalmente, distribuindo-os à Comissão de Disciplina e aos técnicos das equipes;
- VI - divulgar as decisões da Comissão de Disciplina;
- VII - apresentar o relatório final das competições;
- VIII – aprovar, juntamente com os técnicos, os regulamentos dos campeonatos;
- IX - classificar os atletas pelos critérios aprovados (idade ou nível técnico) nas suas respectivas categorias;
- X - definir as datas das competições;
- XI – definir dias, horários e campos das partidas;
- XII - estabelecer as regras para o sorteio e a escolha dos atletas nas equipes;
- XIII - definir o sistema de permuta de atletas entre as equipes;
- XIV - definir data-limite para permuta de atletas entre as equipes;
- XV - apresentar semanalmente o boletim no qual constem as estatísticas e todas as decisões da Comissão Organizadora e da Comissão de Disciplina;
- XVI – divulgar, com até 10 (dez) dias de antecedência do início dos campeonatos, a relação de atletas e suas respectivas equipes, assim como as tabelas das competições;
- XVII - convocar reuniões com os técnicos com vistas a tratar de assuntos de interesse dos campeonatos, com a aprovação da Comissão de Disciplina, se necessária.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Organizadora serão tomadas de forma colegiada.

CAPÍTULO IV COMISSÃO DE DISCIPLINA

Art. 7º O Presidente e os membros da Comissão de Disciplina são designados pela Vice-Presidência de Esportes.

§ 1º A Comissão de Disciplina será composta por 6 (seis) associados, dentre eles um que não integre nenhuma equipe do campeonato, seja na qualidade de atleta, técnico ou auxiliar técnico, cujo presidente da referida Comissão será designado pelo Vice-Presidente de Esportes.

§ 2º Compete à Comissão de Disciplina julgar os casos de infração disciplinar encaminhados pela Comissão Organizadora, ou por parte interessada, mediante petição fundamentada, e aplicar as penalidades de acordo com este regulamento e com as Normas Disciplinares (Capítulo XIII)

§ 3º Às decisões da Comissão de Disciplina, salvo se contrárias às disposições estatutárias e regulamentares do MBTC, caberão recurso à Diretoria Executiva no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data em que a parte interessada for intimada da decisão.

CAPÍTULO V PARTICIPANTES

Art. 8º O campeonato é destinado à participação dos associados do MBTC, em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, que não estejam suspensos de atividades do clube por razões disciplinares.

Art. 9º As equipes participantes do campeonato terão 18 (dezoito) ou mais atletas, por categoria.

§ 1º A categoria **GOLD 50+** terá 10 (dez) equipes, compostas com atletas com idade entre 41 a 59 anos, cujas equipes são: **AMÉRICA, CAPITAL, CRAC, CORINTHIANS/FLAMENGO, ESTRELA, FAUSTO & MANOEL, FLUMINENSE, SOBRADINHENSE/ALFA, TORTERIA DI LORENZA/SÃO PAULO** e **ZECABOL**.

§ 2º A categoria **DIAMOND 60+** terá 12 (doze) equipes, compostas com atletas com idade a partir de 60 anos, a completar no ano de 2021, cujas equipes são: **ALFA, AMÉRICA, CAPITAL, CRAC, ESTRELA, FAUSTO & MANOEL, FLAMENGO, FLUMINENSE, METRALHAS, SÃO PAULO, RIVER** e **ZECABOL**.

§ 3º Cada equipe das categorias **GOLD 50+** e **DIAMOND 60+** terá um goleiro para compor a sua “boneca”, o qual poderá ser substituído até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Fase Semifinal.

§ 4º O goleiro da categoria **DIAMOND 60+** não poderá atuar na linha da sua equipe.

§ 5º As equipes das categorias **DIAMOND 60+** indicarão 3 (três) atletas de linha para compor a sua “boneca”, os quais devem ter nascidos em 1961 ou em anos anteriores, cujos atletas obedecerão ao disposto no artigo 8º e inscritos regularmente no dia da escolha das equipes.

§ 6º Cada equipe da categoria **GOLD 50+** indicará um atleta de linha para compor a sua “boneca”, o qual deve ter nascido em 1966 ou em anos anteriores, cujo atleta de cada equipe obedecerá ao disposto no artigo 8º e inscrito regularmente no dia da escolha das equipes.

§ 7º Na hipótese de ausência do goleiro da categoria **DIAMOND 60+**, desde que comunicada à Comissão Organizadora com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da partida, a equipe poderá utilizar um dos seguintes goleiros reservas: Alexandre Quirino de M. Costa (**QUIRINO**), Adalmo Francisco Silva (**NENECA**), Fábio Skaf Nacfur (**FABINHO**), José Luís dos Santos (**BORRACHINHA**), Sérgio Luís Lisboa de Almeida (**SERJÃO**) ou Marcos Alfredo Araújo (**MARQUINHOS BRASÍLIA**), cabendo ao responsável técnico da equipe contatar um destes atletas.

§ 8º Na hipótese de ausência do goleiro da categoria **GOLD 50+**, desde que comunicada à Comissão Organizadora com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da partida, a equipe poderá utilizar um dos seguintes goleiros reservas: Leandro Ferreira Lela (**NANA**) e **SANDRO** Pereira dos Santos, cabendo ao responsável técnico da equipe contatar um destes atletas.

§ 9º Os goleiros das categorias **GOLD 50+** deverão ser nascidos até 1980 e os da categoria **DIAMOND 60+**, até 1970.

§ 10. Os goleiros reservas sujeitar-se-ão às normas deste regulamento.

§ 11. Antes do sorteio para formação das equipes, a Comissão Organizadora, de comum acordo com os técnicos, formará grupos de atletas, observando-se o nível técnico entre eles.

§ 12. Ainda antes da realização do sorteio para a escolha dos atletas, será formado um **GRUPO ESPECIAL** na categoria **GOLD 50+**, composto de atletas nascidos entre 1976 a 1981, separados por nível técnico, cujos atletas serão sorteados entre as equipes da referida categoria.

§ 13. Ao final do 1º turno da I Fase a Comissão Organizadora reunir-se-á com os técnicos e seus auxiliares com vistas a deliberar sobre a inclusão de novos atletas nas equipes.

Art. 10. O atleta expulso em uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe e, dependendo do julgamento da Comissão de Disciplina, ainda cumprirá o restante da penalidade que lhe for imposta, salvo decisão em contrário do referido órgão.

§ 1º O atleta da categoria **DIAMOND 60+**, expulso em partida da categoria **GOLD 50+**, cumprirá suspensão somente na categoria em que foi expulso, desde que não tenha sido expulso por agressão de natureza grave contra membros da Comissão Organizadora, árbitros e auxiliares, mesários e atletas.

§ 2º O atleta da categoria **DIAMOND 60+**, suspenso na sua categoria, cumprirá penalidade tanto na sua categoria como na categoria **GOLD 50+**.

Art. 11. A Comissão de Disciplina reunir-se-á às quartas-feiras, às 13 horas, em local previamente divulgado pela Diretoria de Esportes, para julgar casos de indisciplina das equipes, atletas, técnicos, auxiliares técnicos e de pessoas ligadas aos campeonatos.

Art. 12. Permitir-se-á aos infratores apresentar defesa prévia, evitando-se julgamento unilateral tão somente com base no relato da súmula, bem como reclamações e/ou recursos posteriores quanto ao julgamento da Comissão de Disciplina.

Art. 13. Nas reuniões da Comissão de Disciplina, sob nenhuma hipótese os infratores poderão ser representados por atletas, técnico ou auxiliar técnico que não pertençam a sua equipe.

Art. 14. Na hipótese de ausência, o infrator não se eximirá de julgamento, cabendo à Comissão de Disciplina julgá-lo à revelia e aplicar-lhe as sanções previstas no Capítulo XIII (Normas Disciplinares).

Art. 15. O atleta expulso em uma partida, ou relatado em súmula, estará sumariamente convocado para a referida reunião da Comissão de Disciplina, que será realizada às quartas-feiras, às 13 horas.

Art. 16. O atleta que receber o segundo cartão amarelo, na mesma partida, dela será excluído e estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

Art. 17. O atleta excluído de qualquer partida, por ter recebido o segundo cartão amarelo, não se eximirá de julgamento na Comissão de Disciplina.

Art. 18. Caso a rodada seja cancelada ou adiada, ainda assim o atleta suspenso ou expulso cumprirá suspensão quando da realização da partida seguinte da sua equipe.

Art. 19. O técnico ou o auxiliar técnico, expulso em uma partida, cumprirá suspensão enquanto perdurar a penalidade e, se a infração for de natureza grave, poderá ela ser agravada, conforme entendimento da Comissão de Disciplina.

§ 1º Na hipótese de o técnico ou o seu auxiliar serem também atletas, não poderão participar dos jogos e nem permanecerem em campo.

§ 2º O descumprimento do presente artigo ensejará ao infrator a punição de advertência ou a suspensão de até 2 (dois jogos).

CAPITULO VI INSCRIÇÕES

Art. 20. O período de inscrições será divulgado na sede do clube, conforme calendário previamente aprovado, com informações disponibilizadas no portal do MBTC na Internet (www.minasbrasil.com.br) e divulgadas pela Secretaria de Esportes.

Art. 21. Cada atleta arcará com o pagamento de uma taxa de inscrição, estipulada pela Vice-Presidência de Esportes, destinada ao custeio de arbitragem e de outras despesas para a realização do campeonato.

Art. 22. O atleta, ao adentrar no cercado do campo de jogo devidamente uniformizado, com 10 (dez) minutos antes do início de cada partida, adquire o direito inalienável de jogar o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos nas partidas da I Fase (1º e 2º turnos), assim como o tempo de 20 (vinte) minutos nas partidas da II Fase (Jogos Eliminatórios), III Fase (Semifinal) e IV Fase (Final), não lhe cabendo qualquer alegação para não jogar, exceto em caso de acidente ou de força maior.

§ 1º Quaisquer artifícios utilizados pelo responsável técnico, pelo auxiliar técnico e/ou pelo atleta, que impeçam sua participação em qualquer partida, resultarão na perda de 3 (três) pontos e 3 (três) jogos de suspensão para equipe e jogador, respectivamente.

§ 2º Mesmo derrotada na partida, a equipe perderá mais 3 (três) pontos na tabela de classificação.

Art. 23. Após o sorteio, o atleta somente poderá jogar na equipe para a qual foi escolhido, salvo na hipótese prevista no art. 45.

Art. 24. Se o jogador se recusar a jogar na equipe para a qual foi escolhido, não terá direito à restituição do valor correspondente à taxa de inscrição.

Art. 25. O atleta que se recusar a jogar na equipe para a qual foi escolhido ficará impedido de participar dos campeonatos do clube no mesmo semestre.

Art. 26. O atleta que for punido por se recusar a jogar por uma equipe será excluído do campeonato e substituído por outro.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Organizadora e à Comissão de Disciplina analisar e decidir, por votação de maioria absoluta, sobre a escolha de atleta para recompor a equipe, substituindo-o por outro considerado do mesmo nível técnico do atleta excluído.

Art. 27. O sócio que patrocine uma equipe não estará necessariamente obrigado a integrá-la, para a disputa da competição.

Art. 28. O atleta que deixar de comparecer a 2 (dois) jogos consecutivos, ou a 3 (três) alternados, sem prévio conhecimento do responsável técnico da equipe, poderá ser excluído no decorrer de qualquer fase da competição.

Art. 29. A inclusão ou a substituição de atletas nas categorias **GOLD 50+** e **DIAMOND 60+** durante o curso do campeonato, após a escolha das equipes, poderá ocorrer nas seguintes condições:

I - os atletas da “boneca” poderão ser substituídos, conforme o art. 9º, mas é vedada a reinscrição dos referidos atletas no curso do campeonato;

II - o atleta que se recusar a jogar na equipe para a qual foi escolhido poderá ser permutado com outra equipe até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do campeonato.

§ 1º A súmula elaborada pela Secretaria de Esportes é soberana e irretocável, sob nenhuma hipótese poderá ser modificada e somente se admitirá a inclusão de atletas nos termos do art. 9º.

§ 2º O descumprimento do presente artigo ensejará à equipe infratora a perda de 3 (três) pontos na tabela, os quais serão computados para a equipe adversária.

CAPÍTULO VII RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES

Art. 30. Cada equipe terá seu responsável técnico, que se encarregará de dirigi-la e fazê-la participar das partidas, conforme a tabela divulgada pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O responsável técnico poderá indicar um auxiliar técnico, o qual também poderá participar do sorteio para a escolha dos jogadores que comporão a equipe.

Art. 31. Os responsáveis técnicos serão indicados pela Diretoria de Futebol, dentre associados do MBTC, e receberão uma relação completa com nome e telefone dos jogadores inscritos em suas respectivas equipes.

§ 1º Caberá à Comissão Organizadora classificar o nível técnico dos atletas em reunião que antecederá ao sorteio para a escolha das equipes.

§ 2º A relação dos atletas do campeonato ficará disponível na Internet, no portal www.minasbrasil.com.br, e estará à disposição de todos os interessados na Secretaria de Esportes do MBTC.

CAPÍTULO VIII

COMPETIÇÕES

Art. 32. Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado), observando-se as alterações previstas neste regulamento.

§ 1º Não haverá limite de substituições no decorrer da partida e o atleta poderá retornar ao campo quantas vezes o técnico ou o auxiliar técnico desejarem.

§ 2º Os atletas da categoria **DIAMOND 60+** poderão jogar na categoria **GOLD 50+**.

§ 3º Os atletas da categoria **GOLD 50+** não poderão jogar na categoria **DIAMOND 60+**.

§ 4º Os atletas da categoria **DIAMOND 60+**, que pertencem a equipes que não disputam a categoria **GOLD 50+**, poderão se inscrever em equipes da categoria **GOLD 50+**.

Art. 33. A arbitragem estará a cargo do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Distrito Federal (SAF-DF).

Parágrafo único. Na ausência do trio de arbitragem, ou de um ou dois auxiliares, a partida não será adiada, cabendo à Comissão Organizadora escolher substitutos, entre os presentes, para a sua realização.

Art. 34. Os jogos das equipes da categoria **DIAMOND 60+** serão realizados, preferencialmente, aos sábados, pela manhã, ou de segunda a sexta, no período noturno, e os jogos da categoria **GOLD 50+**, aos sábados e domingos, inclusive com a realização de alguns jogos em feriados ou em período noturno, quando se fizerem necessários, de acordo com a tabela divulgada antecipadamente ou a critério da Comissão Organizadora.

§ 1º A Comissão Organizadora elaborará as sequências de jogos entre as equipes, observando os critérios deste artigo e seus parágrafos.

§ 2º Na primeira partida permitir-se-á uma tolerância de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis.

§ 3º Decorridos os 15 (quinze) minutos previstos no § 2º deste artigo, a equipe que, deliberadamente, retardar o início da partida perderá 1 (um) ponto na tabela de classificação.

§ 4º Encerrados os 15 (quinze) minutos previstos no § 2º deste artigo, o árbitro relatará o fato na súmula, para cumprimento da penalidade prevista no artigo anterior, sem decréscimo no tempo regulamentar da partida.

§ 5º Em caso de W.O. em uma partida, a seguinte poderá ter seu início antecipado, desde que de comum acordo entre os responsáveis técnicos das duas equipes.

§ 6º Na hipótese de adiamento ou suspensão de uma partida, dela somente poderão participar atletas em condições de jogo na data da sua realização.

§ 7º A tabela, por motivos administrativos ou de força maior, poderá ser alterada, inclusive com a antecipação ou o adiamento de qualquer partida, mediante decisão da Comissão Organizadora, que estabelecerá nova data, horário e local para a sua realização.

§ 8º Somente o técnico e seu auxiliar técnico poderão permanecer na área demarcada junto às laterais do campo de futebol.

§ 9º Na hipótese do responsável técnico e/ou auxiliar técnico insistirem em não permanecer dentro da área demarcada, o árbitro poderá advertir o transgressor com cartão amarelo, ou até mesmo expulsá-lo da partida.

Art. 35. Cada partida, em qualquer fase da competição, terá a duração de 80 (oitenta) minutos, dividida em 2 (dois) tempos iguais de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

§ 1º Durante os períodos de clima seco e/ou de umidade relativa do ar baixa, a partida será interrompida, a critério do árbitro, aos 20 (vinte) minutos de cada etapa, para um tempo técnico de 2 (dois) minutos.

§ 2º Durante o tempo técnico, os jogadores poderão se ausentar do campo.

§ 3º Haverá um intervalo de até 15 (quinze) minutos entre as partidas.

Art. 36. Para início e realização de uma partida exigir-se-á das equipes um mínimo de 7 (sete) atletas em campo, devidamente uniformizados e com a súmula assinada.

§ 1º Não realizada ou inconclusa uma partida, provocada pela ausência de adversário ou pela inexistência do número mínimo de atletas na equipe, sujeita o infrator às penalidades estabelecidas no art. 3º, I, das Normas Disciplinares (Capítulo XIII).

§ 2º Caracteriza-se “W.O.” a ausência de uma equipe em qualquer partida que não tenha completado um período efetivamente disputado de 40 (quarenta) minutos, ou se uma equipe não contar com o mínimo de 7 (sete) atletas em campo, seja por jogadores lesionados, que não possam ser substituídos, ou por expulsões.

Art. 37. Será obrigatório o uso de uniforme completo pelas equipes, cujo material será de responsabilidade de cada equipe.

§ 1º Na hipótese de camisas semelhantes entre as equipes para a disputa de uma partida, caberá àquela que consta na coluna da esquerda da tabela trocá-las por outras camisas cedidas pelo clube, cuja utilização será exclusiva para a referida partida.

§ 2º As chuteiras devem ser confeccionadas com material apropriado para a prática de futebol de campo, vedado o uso de travas com material metálico.

§ 3º O atleta que utilizar chuteira com travas de material metálico poderá ser punido com advertência ou 1 (um) jogo de suspensão.

§ 4º O uso de caneleiras é opcional e de inteira responsabilidade do atleta.

§ 5º É terminantemente proibido o uso de uniforme em desacordo com o estabelecido no *caput* deste artigo, salvo no caso dos goleiros, aos quais será permitido o uso de calça de moletom.

§ 6º Na hipótese de transgressão do § 5º deste artigo, a equipe adversária poderá reclamar junto à Comissão Organizadora, mediante documento escrito e devidamente assinado pelo responsável técnico, ou pelo auxiliar técnico, ou pelo capitão da equipe reclamante, até 30 (trinta) minutos após o encerramento da partida, cujo documento será anexado à súmula.

§ 7º Confirmada a veracidade da reclamação por parte da equipe adversária, caberá à Comissão de Disciplina aplicar ao atleta infrator a pena de suspensão por 1 (um) jogo.

Art. 38. A pontuação obedecerá, irrevogável e irrecorrivelmente, aos seguintes critérios:

I - VITÓRIA: 3 (três) pontos ganhos;

II - EMPATE: 1 (um) ponto ganho.

III - Em caso de W.O., observar-se-á o disposto no art. 36 deste regulamento e no art. 3º do Capítulo III (Normas Disciplinares).

CAPÍTULO X SISTEMA DE DISPUTA

Art. 39. O campeonato da categoria **GOLD 50+** desenvolver-se-á em quatro fases.

I FASE (1º e 2º turnos)

§ 1º No 1º e 2º turnos da I Fase as equipes jogarão entre si, em turno e retorno.

§ 2º Na hipótese de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes ao final da I FASE, observar-se-á, para critério de desempate entre elas, o disposto no art. 41.

II FASE (Jogos Eliminatórios)

§ 3º Ao término da I Fase [1º e 2º turnos], as seis melhores equipes classificadas, de acordo com o disposto no art. 41, aguardarão os dois vencedores dos confrontos entre as equipes classificadas em 7º, 8º, 9º e 10º lugares, cujas partidas serão:

- ✓ 1º jogo: 7º x 10º
- ✓ 2º jogo: 8º x 9º

§ 4º Os confrontos entre as equipes classificadas em 7º, 8º, 9º e 10º lugares serão realizados, em tese, em duas partidas, no sistema de “ida e volta”, conforme as seguintes normas:

- a) se as equipes classificadas em 7º e 8º lugares vencerem suas adversárias por diferença de 2 (dois) ou mais gols na primeira partida, estarão classificadas para a III Fase [Semifinal], sem necessidade de realização do segundo confronto;
- b) se na primeira partida, na hipótese de vitória por diferença inferior a 2 (dois) gols das equipes classificadas em 7º e 8º lugares, será disputada a segunda partida;
- c) na primeira partida, na eventualidade de empate, ou derrota, por qualquer placar, das equipes classificadas em 7º e 8º lugares, será disputada a segunda partida;
- d) na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final das duas partidas (7º x 10º e 8º x 9º), estarão classificadas para a III Fase [Semifinal] as equipes de melhor desempenho técnico, de acordo com o art. 41.

§ 5º Os confrontos entre as 8 (oito) equipes classificadas da I Fase (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e as duas classificadas da repescagem, denominadas de 7º e 8º, de acordo com o ranking estabelecido no art. 41), serão realizados, em tese, em duas partidas, no sistema de “ida e volta”.

§ 6º As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares terão a vantagem de jogar por dois resultados iguais contras suas oponentes classificadas em 5º, 6º, 7º e 8º, cujos jogos serão:

- ✓ 1º x 8º
- ✓ 2º x 7º
- ✓ 3º x 6º
- ✓ 4º x 5º

§ 7º As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, ao término da I Fase (1º e 2º turnos), na hipótese de vencerem suas adversárias (5º, 6º, 7º e 8º) por diferença de 2 (dois) ou mais gols na primeira partida, estarão classificadas para a III Fase [Semifinal], sem necessidade de realização do segundo confronto.

§ 8º Na primeira partida, na hipótese de vitória por diferença inferior a 2 (dois) gols das equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, será disputada a segunda partida.

§ 9º Na primeira partida, na eventualidade de empate, ou derrota, por qualquer placar, das equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, será disputada a segunda partida.

§ 10. Na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final das duas partidas, classificar-se-á para a III Fase [Semifinal] a equipe de melhor desempenho técnico, de acordo com o art. 41.

TABELA DOS JOGOS

- ✓ 1º JOGO: 4º x 5º
- ✓ 2º JOGO: 3º x 6º
- ✓ 3º JOGO: 2º x 7º
- ✓ 4º JOGO: 1º x 8º

III Fase [Semifinal]

§ 11. Nesta fase, haverá um sorteio para definição dos confrontos entre as quatro equipes classificadas da II Fase [Jogos Eliminatórios], cujas equipes serão denominadas de A, B, C e D.

§ 12. Os dois confrontos, denominados de “PARTIDA 1” e “PARTIDA 2”, serão realizados no sistema de “ida e volta”.

§ 13. Ao final dos dois confrontos da “PARTIDA 1”, a equipe detentora do maior saldo de gols (placar agregado) estará classificada para a IV Fase [Final].

§ 14. Na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final da segunda partida, o vencedor será definido por uma série de 5 (cinco) penalidades máximas, cobradas alternadamente por cada equipe, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 15. Persistindo o empate na série de 5 (cinco) penalidades máximas, iniciar-se-á a cobrança de 1 (uma) penalidade máxima, alternada por equipe, classificando-se para a IV Fase [Final] a equipe que converter em gol a sua cobrança, desde que a sua oponente desperdice sua cobrança, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 16. Ao final dos dois confrontos da “PARTIDA 2”, a equipe detentora do maior saldo de gols (placar agregado) estará classificada para a IV Fase [Final].

§ 17. Na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final da segunda partida, o vencedor será definido por uma série de 5 (cinco) penalidades máximas, cobradas alternadamente por cada equipe, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 18. Persistindo o empate na série de 5 (cinco) penalidades máximas, iniciar-se-á a cobrança de 1 (uma) penalidade máxima, alternada por equipe, classificando-se para a IV Fase [Final] a equipe que converter em gol a sua cobrança, desde que a oponente desperdice sua cobrança, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

TABELA DA SEMIFINAL

- ✓ 1º jogo: A x B x C x D
- ✓ 2º jogo: A x B x C x D

IV Fase [Final]

§ 19. Ao término da III Fase [Semifinal], será declarada 3ª colocada uma das equipes que, embora derrotada após os confrontos denominados de “PARTIDA 1” e “PARTIDA 2”, tenha o melhor desempenho técnico, de acordo com o art. 41.

§ 20. As equipes vencedoras dos confrontos denominados de “PARTIDA 1” e “PARTIDA 2” da III Fase [Semifinal] disputarão, em partida única, o título de campeã.

§ 21. Na hipótese de empate no tempo regulamentar da partida de disputa pelo título do campeonato, iniciar-se-á uma série de 5 (cinco) penalidades máximas, cobradas alternadamente por equipe, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 22. Persistindo o empate na série de 5 (cinco) penalidades máximas, iniciar-se-á a cobrança de 1 (uma) penalidade máxima, alternada por equipe, e aquela que converter em gol a sua cobrança, desde que a sua oponente desperdice sua cobrança, será declarada campeã da categoria **GOLD 50+**.

Art. 40. O campeonato da categoria **DIAMOND 60+** desenvolver-se-á em quatro fases.

I FASE (1º e 2º turnos)

§ 1º No 1º turno as equipes jogarão entre si, em turno único.

§ 2º Ao término do 2º turno, as equipes classificadas em 1º, 3º, 5º, 7º, 9º e 11º lugares integrarão a Chave A e as equipes classificadas em 2º, 4º, 6º, 8º, 10º e 12º comporão a Chave B para a disputa da II Fase.

§ 3º Na hipótese de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes ao final da I FASE (1º e 2º turnos), observar-se-á, para critério de desempate entre elas, o disposto no art. 41.

II FASE (Jogos Eliminatórios)

§ 4º Ao término da I Fase [1º e 2º turnos], as quatro melhores equipes classificadas, de acordo com o disposto no art. 41, aguardarão os quatro vencedores dos confrontos entre as equipes classificadas em 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º lugares.

§ 5º Os confrontos entre as equipes classificadas em 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º lugares serão realizados, em tese, em duas partidas, no sistema de “ida e volta”, conforme as seguintes normas:

- a) as equipes classificadas em 5º, 6º, 7º e 8º lugares, ao término da I Fase (1º e 2º turnos), na hipótese de vencerem suas adversárias por diferença de 2 (dois) ou mais gols na primeira partida, estarão classificadas para a III Fase [Semifinal], sem necessidade de realização do segundo confronto;
- b) na primeira partida, na hipótese de vitória por diferença inferior a 2 (dois) gols das equipes classificadas em 5º, 6º, 7º e 8º lugares, será disputada a segunda partida;
- c) na primeira partida, na eventualidade de empate, ou derrota, por qualquer placar, das equipes classificadas em 5º, 6º, 7º e 8º lugares, será disputada a segunda partida;
- d) na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final das duas partidas, classificar-se-á para a III Fase [Semifinal] a equipe de melhor desempenho técnico, de acordo com o art. 41.

TABELA DOS JOGOS

- ✓ 5º x 12º = A
- ✓ 6º x 11º = B
- ✓ 7º x 10º = C
- ✓ 8º x 9º = D

§ 6º Os confrontos entre as 8 (oito) equipes classificadas da I Fase (1º, 2º, 3º, 4º, A, B, C e D) serão realizados, em tese, em duas partidas, no sistema de “ida e volta”, cujos critérios para definição do ranking das equipes denominadas de A, B, C e D está contemplado no art. 41.

§ 7º As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares terão a vantagem de jogar por dois resultados iguais contras as oponentes denominadas de A, B, C e D, a saber:

- a) a equipe classificada em 1º lugar ao término da I Fase enfrentará a quarta equipe (A, B, C ou D) de melhor desempenho técnico;
- b) a equipe classificada em 2º lugar ao término da I Fase enfrentará a terceira equipe (A, B, C ou D) de melhor desempenho técnico;
- c) a equipe classificada em 3º lugar ao término da I Fase enfrentará a segunda equipe (A, B, C ou D) de melhor desempenho técnico;
- d) a equipe classificada em 4º lugar ao término da I Fase enfrentará a primeira equipe (A, B, C ou D) de melhor desempenho técnico.

§ 8º As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, ao término da I Fase (1º e 2º turnos), na hipótese de vencerem suas adversárias (A, B, C ou D) por diferença de 2 (dois) ou mais gols na primeira partida, estarão classificadas para a III Fase [Semifinal], sem necessidade de realização do segundo confronto.

§ 9º Na primeira partida, na hipótese de vitória por diferença inferior a 2 (dois) gols das equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, será disputada a segunda partida.

§ 10. Na primeira partida, na eventualidade de empate, ou derrota, por qualquer placar, das equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, será disputada a segunda partida.

§ 11. Na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final das duas partidas, classificar-se-á para a III Fase [Semifinal] a equipe de melhor desempenho técnico, de acordo com o art. 41.

TABELA DOS JOGOS

- ✓ 1º JOGO: 4º x A, B, C ou D
- ✓ 2º JOGO: 3º x A, B, C ou D
- ✓ 3º JOGO: 2º x A, B, C ou D
- ✓ 4º JOGO: 1º x A, B, C ou D

III Fase [Semifinal]

§ 12. Nesta fase, haverá um sorteio para definição dos confrontos entre as quatro equipes classificadas da II Fase [Jogos Eliminatórios], cujas equipes serão denominadas de E, F, G e H.

§ 13. Os dois confrontos, denominados de “PARTIDA 1” e “PARTIDA 2”, serão realizados no sistema de “ida e volta”.

§ 14. Ao final dos dois confrontos da “PARTIDA 1”, a equipe detentora do maior saldo de gols (placar agregado) estará classificada para a IV Fase [Final].

§ 15. Na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final da segunda partida, o vencedor será definido por uma série de 5 (cinco) penalidades máximas, cobradas alternadamente por cada equipe, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 16. Persistindo o empate na série de 5 (cinco) penalidades máximas, iniciar-se-á a cobrança de 1 (uma) penalidade máxima, alternada por equipe, classificando-se para a IV Fase [Final] a equipe que converter em gol a sua cobrança, desde que a sua oponente desperdice sua cobrança, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 17. Ao final dos dois confrontos da “PARTIDA 2”, a equipe detentora do maior saldo de gols (placar agregado) estará classificada para a IV Fase [Final].

§ 18. Na hipótese de igualdade de saldo de gols ao final da segunda partida, o vencedor será definido por uma série de 5 (cinco) penalidades máximas, cobradas alternadamente por cada equipe, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 19. Persistindo o empate na série de 5 (cinco) penalidades máximas, iniciar-se-á a cobrança de 1 (uma) penalidade máxima, alternada por equipe, classificando-se para a IV Fase [Final] a equipe que converter em gol a sua cobrança, desde que sua oponente desperdice sua a cobrança, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

TABELA DA SEMIFINAL

- ✓ 1º jogo: E x F x G x H
- ✓ 2º jogo: E x F x G x H

IV Fase [Final]

§ 20. Ao término da III Fase [Semifinal], será declarada 3ª colocada uma das equipes que, embora derrotada após os confrontos denominados de “PARTIDA 1” e “PARTIDA 2”, tenha o melhor desempenho técnico, de acordo com o art. 41.

§ 21. As equipes vencedoras dos confrontos denominados de “PARTIDA 1” e “PARTIDA 2” da III Fase [Semifinal] disputarão, em partida única, o título de campeã.

§ 22. Na hipótese de empate no tempo regulamentar da partida de disputa pelo título do campeonato, iniciar-se-á uma série de 5 (cinco) penalidades máximas, cobradas alternadamente por equipe, de acordo com as regras oficiais da FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado).

§ 23. Persistindo o empate na série de 5 (cinco) penalidades máximas, iniciar-se-á a cobrança de 1 (uma) penalidade máxima, alternada por equipe, e aquela que converter em gol a sua cobrança, desde que a sua oponente desperdice sua cobrança, será declarada campeã da categoria **DIAMOND 60+**.

Art. 41. Desempenho técnico é a soma de pontos ganhos obtida pelas equipes, nas categorias **GOLD 50+** e **DIAMOND 60+**, ao término da I Fase (1º e 2º turnos), cujo desempate obter-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) maior número de vitórias em sua categoria;
- 2º) maior saldo de gols em sua categoria;
- 3º) ataque mais positivo em sua categoria;
- 4º) defesa menos vazada em sua categoria;
- 5º) equipe mais disciplinada em sua categoria;
- 6º) sorteio.

CAPÍTULO X PREMIAÇÃO

Art. 42. Ao final do campeonato serão ofertados às equipes, atletas e técnicos os seguintes prêmios:

- I - EQUIPE CAMPEÃ: um troféu e medalhas;
- II - EQUIPE VICE-CAMPEÃ: um troféu e medalhas;
- III - TERCEIRA COLOCADA: um troféu;
- IV - EQUIPE MAIS DISCIPLINADA: um troféu;
- V - ARTILHEIRO: um troféu;
- VI - GOLEIRO DA DEFESA MENOS VAZADA: um troféu.

Parágrafo único. Considerar-se-á, para estatística do artilheiro e do goleiro da defesa menos vazada, todos os jogos disputados durante o campeonato.

Art. 43. Simultaneamente ao campeonato as equipes disputarão a Taça Disciplina, sagrando-se vencedora aquela que obtiver o menor número de pontos, cuja pontuação obedecerá à seguinte contagem:

I - ATLETA:

- a) cartão amarelo: 10 (dez) pontos;
- b) cartão vermelho: 20 (vinte) pontos;
- c) eliminação do campeonato: 100 (cem) pontos.

II - RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU AUXILIAR TÉCNICO:

- a) advertência: 20 (vinte) pontos;
- b) descumprimento do regulamento: 20 (vinte) pontos;
- c) expulsão de partida: 50 (cinquenta) pontos;
- d) eliminação do campeonato: 100 (cem) pontos.

III - EQUIPE:

- a) abandono de campo: 100 (cem) pontos.

§ 1º Para efeito de pontuação na Taça Disciplina considerar-se-á a menor soma de pontos ao término da competição.

§ 2º A equipe com a menor soma de pontos na **TAÇA DISCIPLINA** fará jus ao troféu **CLEMENTINO HUMBERTO CONTREIRAS DE ALMEIDA**.

§ 3º Na hipótese de empate entre duas ou mais equipes, considerar-se-á, para desempate, todas as fases do campeonato, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) menor número de cartões vermelhos;
- 2º) menor número de cartões amarelos;
- 3º) sorteio.

§ 4º Estará eliminada da Taça Disciplina a equipe que transgredir o art. 36, §§ 2º e 3º, e o art. 3º, I, das Normas Disciplinares.

Art. 44. Simultaneamente aos campeonatos as equipes disputarão a **TAÇA EFICIÊNCIA**, sagrando-se vencedora aquela com a maior soma de pontos ganhos nas categorias **GOLD 50+ e DIAMOND 60+** ao término da competição.

§ 1º Para efeito de pontuação na Taça Eficiência, considerar-se-á a soma de pontos ganhos das categorias **GOLD 50+ e DIAMOND 60+** ao término da competição.

§ 2º A equipe com a maior soma de pontos ganhos nas categorias **GOLD 50+ e DIAMOND 60+** fará jus ao troféu **NILO DOMINGOS DA PAZ**.

§ 3º Na hipótese de empate entre duas ou mais equipes, considerar-se-á, para desempate, todas as fases do campeonato, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) maior número de vitórias nas categorias GOLD 50+ e DIAMOND 60+;
- 2º) maior saldo de gols nas categorias GOLD 50+ e DIAMOND 60+;
- 3º) ataque mais positivo nas categorias GOLD 50+ e DIAMOND 60+;
- 4º) defesa menos vazada nas categorias GOLD 50+ e DIAMOND 60+;
- 5º) sorteio.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. A permuta de jogadores entre as equipes poderá ser efetivada até a realização da segunda rodada do 1º turno da I Fase do campeonato.

§ 1º Após a segunda rodada, a comunicação deverá ser feita com o mínimo de 3 (três) dias antes da realização da terceira rodada da I Fase, mediante solicitação formulada na Secretaria de Esportes, a qual deverá ter a concordância dos técnicos, jogadores das equipes envolvidas e da Comissão Organizadora do campeonato.

§ 2º Na impossibilidade de consenso entre os técnicos a respeito das trocas propostas, caberá à Comissão Organizadora, a seu critério, efetuar as trocas que corroborem para o bom andamento do campeonato.

§ 3º O atleta que for substituído ou cortado não poderá, sob nenhuma hipótese, retornar a disputar o campeonato.

Art. 46. O atleta em situação irregular não poderá atuar por sua equipe, cabendo à Tesouraria do MBTC enviar semanalmente à Comissão Organizadora a relação dos sócios inadimplentes.

Art. 47. Para que se mantenha no campeonato, a equipe punida por “W.O.” deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 1º Na hipótese de uma equipe se recusar a pagar a taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), estará sumariamente excluída do campeonato.

§ 2º Na hipótese de reincidência em “W.O.”, a equipe estará sumariamente excluída do campeonato.

Art. 48. Qualquer partida adiada, ou suspensa por motivos extracampo, será complementada em data, local e horários preestabelecidos pela Comissão Organizadora, mantendo-se o placar quando da paralisação da referida partida.

Parágrafo único. Somente atletas em condições irregulares para aquela partida continuarão suspensos, inclusive os nela eventualmente expulsos.

Art. 49. Os responsáveis técnicos que desejarem adiar a data ou o horário da partida de sua equipe, em qualquer fase da competição, arcará com o pagamento de despesas referentes a arbitragem, massagista, brigadista, mesário, seguranças e outros serviços.

Parágrafo único. A equipe estará isenta do pagamento das despesas anteriormente arcadas pelo clube, inclusive das despesas com o fornecimento de energia elétrica para a realização da partida.

Art. 50. Em qualquer fase do campeonato não haverá anistia de suspensão de atletas, técnicos ou auxiliares técnicos punidos com cartão vermelho.

Art. 51. O atleta que perfazer uma série de 3 (três) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima rodada de sua equipe.

Parágrafo único. A seu critério, em qualquer fase da competição o atleta poderá anistiar 1 (um) cartão da série de 3 (três) de cartões amarelos, desde que arque com o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada série de 3 (três) de cartões amarelos, a ser efetuado na Tesouraria do MBTC antes da realização da próxima partida de sua equipe.

Art. 52. Os valores relativos a quaisquer taxas, arrecadados em qualquer fase da competição, serão destinados a custear despesas para a festa de confraternização de encerramento do campeonato.

Art. 53. Técnicos, auxiliares técnicos e atletas que violarem o presente regulamento serão julgados pela Comissão de Disciplina e os casos de indisciplina grave serão encaminhados à análise da Comissão de Disciplina do MBTC.

Parágrafo único. As penalidades não cumpridas por técnicos, auxiliares técnicos e atletas no presente campeonato serão complementadas na competição subsequente da qual participem, de acordo com o art. 4º do Capítulo XIII (Normas Disciplinares).

Art. 54. As equipes que cometerem quaisquer infrações, desde que comprovadas pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão de Disciplina, perderão os pontos da partida em que elas ocorrerem.

Art. 55. As infrações de qualquer ordem, cometidas exclusivamente por atletas, técnicos ou auxiliares técnicos, isentam as equipes de quaisquer punições.

Art. 56. Os técnicos e/ou seus auxiliares poderão conferir as súmulas após o encerramento das partidas, mas nelas é expressamente vedado o registro de quaisquer observações.

Parágrafo único. Aos técnicos e/ou seus auxiliares permitir-se-á consignarem em documento à parte eventuais divergências relativamente às súmulas dos jogos de sua equipe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do início marcado para a partida, cujo documento deverá ser entregue na Secretaria de Esportes.

Art. 57. As disposições concernentes ao **CAPÍTULO XIII (NORMAS DISCIPLINARES)** são parte integrante deste regulamento.

Art. 58. Competirá à Comissão de Disciplina e/ou à Comissão Organizadora a resolução dos casos omissos, desde que respeitadas, sob quaisquer pontos de vista, as normas expressas neste regulamento.

Brasília-DF, 22 de maio de 2021.

Arnóbio Passos de Andrade
Vice-Presidente de Esportes

Ernesto Guevara B. Reis
Diretor de Futebol de Campo

Antônio Amorim Peixoto
Gerente de Esportes



MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE - MBTC
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES
DIRETORIA DE FUTEBOL

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO
CATEGORIAS GOLD 50+ e DIAMOND 60+
(1º e 2º SEMESTRES DE 2021)

CAPÍTULO XIII

NORMAS DISCIPLINARES

Art. 1º As equipes, responsáveis técnicos, auxiliares e atletas participantes dos campeonatos internos de futebol do Minas Brasília Tênis Clube (MBTC) submetem-se às normas disciplinares tratadas neste Capítulo, cuja transgressão sujeita o infrator às seguintes penalidades:

- I - ADVERTÊNCIA;
- II - SUSPENSÃO POR PARTIDA;
- III - PERDA DE PONTOS;
- IV - ELIMINAÇÃO.

Art. 2º Compete à Comissão de Disciplina processar e julgar as infrações disciplinares praticadas nos campeonatos internos de futebol do MBTC, destacando em suas decisões a descrição sumária da infração, a qualificação do infrator, o dispositivo infringido e a penalidade aplicada, observados os seguintes procedimentos:

I - A súmula e o relatório dos árbitros, auxiliares e representantes da organização gozarão da presunção relativa de veracidade, servindo como meio de prova, não constituindo verdade absoluta.

II - A suspensão por partida será cumprida no mesmo campeonato em que se verificou a infração, podendo ser determinada sua extensão para outro campeonato, quando não puder ser cumprida no mês da competição.

III - Na fixação das penalidades entre limites mínimos e máximos, levará em conta a gravidade da infração, a sua maior ou menor extensão, os meios empregados, os motivos determinantes, os antecedentes desportivos do infrator e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

IV - São circunstâncias que agravam a penalidade a ser aplicada, quando não constituem ou qualificam a infração:

- a) ter sido praticada com o concurso de outrem;
- b) ter sido praticada com o uso de instrumento ou objeto lesivo;
- c) ter o infrator, de qualquer modo, concorrido para a prática de infração mais grave;
- d) ter causado prejuízo patrimonial ou financeiro;
- e) ser o infrator reincidente.

V – São circunstâncias que sempre atenuam a penalidade:

- a) ter o infrator prestado relevante serviço ao desporto do MBTC;
- b) não ter o infrator sofrido qualquer punição nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data do julgamento;
- c) ter sido a infração cometida em desafrenta a grave ofensa moral;
- d) ter o infrator confessado infração atribuída a outrem.

VI – Na hipótese de agravantes e atenuantes, a penalidade a ser aplicada será mensurada pelo julgador.

VII – Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a penalidade correspondente à infração consumada, reduzida da metade.

Art. 3º São infrações disciplinares passíveis de punições cometidas por equipes, atletas, técnicos e auxiliares técnicos:

I - Na I Fase (1º e 2º turnos):

a) a equipe causadora de “W.O.”

PENALIDADE: perda de 5 (cinco) pontos na tabela geral.

b) não caracterizado o “W.O.”, a equipe que der motivo a não realizar ou impedir o prosseguimento da partida em contenda, antes de completados 40 (quarenta) minutos de disputa, por simulação de lesões de atletas ou por insuficiência numérica intencional de seus atletas.

PENALIDADE: perda de 1 (um) ponto na tabela geral.

§ 1º Nos casos previstos nas alíneas “a” e “b”, haverá a transferência dos pontos em disputa a favor do adversário, além do pagamento de multa prevista no art. 47, caso a equipe infratora deseje permanecer na competição.

§ 2º O resultado do jogo ficará mantido, caso seja favorável à equipe inocente, caso contrário, será registrado o resultado de 1x0 a favor da equipe inocente.

II - Na II Fase (Jogos Eliminatórios), a equipe que der motivo a não realizar ou impedir o prosseguimento da partida em contenda, antes de completados 40 (quarenta) minutos de disputa, por simulação de lesões de atletas, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma.

PENALIDADE: eliminação sumária da competição.

III - Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra ato ou decisão da Comissão Organizadora e da Comissão de Disciplina.

PENALIDADE: advertência ou suspensão de até 3 (três) partidas.

IV - Prestar depoimento falso perante a Comissão de Disciplina.

PENALIDADE: advertência ou suspensão de até 4 (quatro) partidas.

Parágrafo único. A infração deixa de ser punível se o agente, antes do julgamento, se retrata e declara a verdade.

V - O atleta que se recusar a ser substituído na partida por outro jogador, em campo, quando solicitado por seu respectivo técnico ou auxiliar técnico.

PENALIDADE: suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

VI – O atleta que quando solicitada a sua substituição se comportar de maneira desrespeitosa contra o técnico e/ou o auxiliar técnico de sua equipe.

PENALIDADE: suspensão de 1 (uma) a 5 (cinco) partidas.

VII – Deixar de comparecer perante a Comissão de Disciplina, injustificadamente, quando regularmente intimado.

PENALIDADE: advertência ou suspensão de até 2 (duas) partidas.

VIII – Assumir atitude contrária à disciplina e à moral desportiva em relação a componente de órgãos da organização, de sua própria equipe, de equipe adversária ou expectador.

PENALIDADE: advertência ou suspensão de até 10 (dez) partidas.

Parágrafo único. Se a atitude se consumar em agressão física com lesão corporal, a penalidade será de eliminação.

IX - Receber o atleta o segundo cartão amarelo, na mesma partida, motivando sua expulsão de campo, de acordo com as regras esportivas vigentes do futebol de campo.

PENALIDADE: 1 (um) jogo de suspensão.

Parágrafo único. O atleta expulso por receber o segundo cartão amarelo, na mesma partida, mas que em seguida cometa quaisquer transgressões, será julgado pela Comissão de Disciplina da competição, que poderá aplicar sanções previstas neste capítulo.

X – Praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida.

PENALIDADE: advertência ou suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

XI - Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares.

PENALIDADE: advertência ou suspensão de até 3 (três) partidas.

XII – Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.

PENALIDADE: advertência ou suspensão de até 4 (quatro) partidas.

XIII – Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, ou contra qualquer outro participante do evento desportivo.

PENALIDADE: suspensão de até 10 (partidas) ou eliminação do campeonato, se decorrer lesão corporal.

XIV – Ser expulso de campo por praticar jogada violenta.

PENALIDADE: suspensão de 1 (uma) a 6 (seis) partidas.

XV - Praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro de equipe.

PENALIDADE: suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

XVI - Desistir o atleta de disputar uma partida, depois de iniciada, por abandono de campo, simulação de contusão, ou impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento regular, inclusive pelo retardamento.

PENALIDADE: suspensão de 1 (uma) a 5 (cinco) partidas.

Parágrafo único. Se a infração for praticada em virtude de cumprimento de ordem superior, ficará o autor da ordem sujeito à penalidade de suspensão de 2 (duas) a 10 (dez) partidas.

XVII - Participar de rixa, conflito ou tumulto durante uma partida.
PENALIDADE: suspensão de 1 (uma) a 10 (dez) partidas.

Art. 4º As penalidades de suspensão de partidas, aplicadas a técnicos, auxiliares técnicos e atletas, que não forem integralmente cumpridas no presente campeonato, deverão ser complementadas na próxima competição da qual os transgressores participarem.

Parágrafo único. Caberá à Comissão de Disciplina analisar cada caso e, a seu critério, em casos não graves, poderá converter cada penalidade em pagamento de cesta(s) básica(s), as quais serão destinadas à festa de confraternização de encerramento do campeonato.

Brasília-DF, 22 de maio de 2021.

Arnóbio Passos de Andrade
Vice-Presidente de Esportes

Ernesto Guevara B. Reis
Diretor de Futebol de Campo

Antônio Amorim Peixoto
Gerente de Esportes